



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CNPJ Nº18.148.649/0001-10

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº182/2023, PARA ADITIVAR PRORROGAÇÃO DE PRAZO, NOS TERMOS DA PREGÃO ELETRONICO Nº051/2022, QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE BELTERRA, ATRAVÉS SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL E A EMPRESA **UNIDAS TURISMO LTDA.**

Por este instrumento de Aditivo de prorrogação de prazo no Contrato Nº182/2023, de um lado o MUNICÍPIO DE BELTERRA, com a interveniência do SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº 18.148.949/0001-22, neste ato representada por sua autoridade maior, a secretaria Sra. **HERICA SANTOS BECHARA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº4636519 expedida pela PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o número 759.359.532-34 a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **UNIDAS TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.414.552/0001-50, sediada à Rua sondagem, nº222, Centro Belterra-PA, CEP:68143-000, e-mail: unidasturismo@hotmail.com, Representante Legal **Maria Raimunda Salomão Sousa Prado**, portador do RG sob nº 4482448 e do CPF sob nº 526.869.732-34, celebram o presente **1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO** do contrato 182/2023 com fundamento no art. 57, 58, e 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração de prazo, sob justificativa do ordenador para aditivo de **06 MESES** pertinentes ao contrato nº182/2023, relativo à **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS COMPREENDENDO, RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, REEMBOLSO E CANCELAMENTO DE BILHETES EM TRECHOS DIVERSOS DO ÂMBITO NACIONAL PARA DESLOCAMENTO DE AUTORIDADES, SERVIDORES E COLABORADORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO –SEMAF, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO-SEMAGRI, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE-FMMA, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEMOVI, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL –SEMTEPS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA**, com fundamento art. 57, 58, e 65 da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CNPJ Nº18.148.649/0001-10

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Dotação Orçamentária): As despesas relativas aos exercícios correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, já empenhadas no exercício vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO

2.1 – Este instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato.

2.2- Assim, o contrato que se encerra em 31 de dezembro de 2023 passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de **31/12/2023 a 01/07/2024**.

CLÁUSULA QUARTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, e afixado no mural da Secretaria no período de 30 dias.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (TRÊS) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Belterra (PA), 14 de dezembro de 2023.

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção, Social
HERICA SANTOS BECHARA
Contratante

UNIDAS TURISMO LTDA
Cnpj sob nº14.414.552/0001-50
Contratada

TESTEMUNHAS: _____
